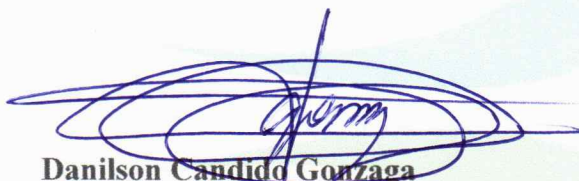


DECLARAÇÃO

Item 44, Anexo IX da Resolução TC Nº 270/2024

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 44, do Anexo IX, da Resolução TC nº 270/2024, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER **não possui força de trabalho vinculada no exercício da prestação de contas, seja sob o regime da CLT, estatutário, comissionado, à disposição do consórcio, contratado temporariamente, terceirizado, estagiário ou qualquer outra modalidade de vínculo existente.**

Feira Nova, 31 de dezembro de 2024.



Danilson Candido Gonzaga

Presidente do CONIDER